



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE NOVA PALMEIRA



EDIÇÃO 032 | NOVA PALMEIRA – PB, 09 DE MARÇO DE 2026 | ANO I

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA PALMEIRA

GESTÃO “UMA CIDADE PARA TODOS” (2025-2028)

ANTÔNIO ORLANDO PEREIRA DE ARAÚJO

Prefeito Constitucional

JANAÍNA MEDEIROS DE LIMA

Vice-Prefeita

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Nova Palmeira – PB é o meio oficial de divulgação, publicidade e transparência dos atos normativos e administrativos do Poder Executivo Municipal, em conformidade com a legislação vigente.

O Jornal Oficial do Município de Nova Palmeira – PB encontra previsão legal na Lei nº 480/2025, que instituiu o Diário Oficial Eletrônico como meio oficial de publicação dos atos normativos e administrativos do Poder Executivo Municipal, sendo sua operacionalização regulamentada pelo Decreto nº 002/2026/GPPM, de 14 de janeiro de 2026, o qual disciplina a forma, a periodicidade, a responsabilidade e os efeitos legais das publicações oficiais no âmbito da Administração Pública Municipal.

As publicações das edições do Diário Oficial Eletrônico do Município de Nova Palmeira terão sua autenticidade, validade jurídica, integridade e interoperabilidade asseguradas por certificação digital proveniente de autoridade certificadora da Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileiras (ICP-Brasil), instituída nos termos da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.



GABINETE DO PREFEITO

SEM PUBLICAÇÕES NA EDIÇÃO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PAR AQUISIÇÃO E FORNECIMENTO DE GÁS DE COZINHA PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PAR AQUISIÇÃO E FORNECIMENTO DE BOTIJÃO GÁS DE COZINHA PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS SECRETARIAS DO MUNICIPIO DE NOVA PALMEIRA - PB. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00002/2026, nos termos do Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2026. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Nova Palmeira e: CT Nº 00033/2026 - 04.02.26 - YURI FRANCISCO DE LIMA SIMÕES - R\$ 62.500,00.

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PAR AQUISIÇÃO E FORNECIMENTO DE GÁS DE COZINHA PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PAR AQUISIÇÃO E FORNECIMENTO DE BOTIJÃO GÁS DE COZINHA PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS SECRETARIAS DO MUNICIPIO DE NOVA PALMEIRA - PB. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00002/2026, nos termos do Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2026. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Nova Palmeira e: CT Nº 00033/2026 - 04.02.26 - YURI FRANCISCO DE LIMA SIMÕES - R\$ 62.500,00.

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

PARECER 001/2026/CSNP,
DE 06 DE MARÇO DE 2026

Dispõe sobre aprovação do
Relatório de PCA de 2025 do
município de Nova Palmeira – PB



Nova
Palmeira

UMA CIDADE
PARA TODOS



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE NOVA PALMEIRA



EDIÇÃO 032 | NOVA PALMEIRA – PB, 09 DE MARÇO DE 2026 | ANO I

O Conselho Municipal de Saúde de Nova Palmeira, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, após análise do Relatório Anual de Gestão da Saúde, referente ao exercício de 2025, apresentado pela Secretaria Municipal de Saúde, vem por meio deste emitir o seguinte parecer:

Após apreciação do referido relatório, o Conselho constatou que o documento apresenta de forma clara e objetiva as ações, serviços e resultados alcançados na área da saúde, bem como a execução das metas estabelecidas na Programação Anual de Saúde, em consonância com o Plano Municipal de Saúde e com as diretrizes do Sistema Único de Saúde (SUS).

Verificou-se que as informações referentes à execução física e financeira, à produção dos serviços de saúde, ao monitoramento dos indicadores e às ações desenvolvidas pelas equipes de saúde estão devidamente registradas, demonstrando coerência entre o planejamento, a execução e os resultados apresentados, além de atender aos princípios da transparência, legalidade e controle social.

Diante do exposto, o Conselho Municipal de Saúde de Nova Palmeira manifesta-se **FAVORAVELMENTE** à aprovação do Relatório Anual de Gestão da Saúde, referente ao exercício de 2025, por entender que o documento atende às exigências legais e reflete a execução das políticas públicas de saúde no âmbito municipal.

Este parecer foi apreciado e aprovado em Reunião Ordinária/Extraordinária do Conselho Municipal de Saúde de Nova Palmeira, realizada em **06/03/2026**, conforme registro em ata.

Nova Palmeira, 06 de março de 2026.

LUCINEIDE DA SILVA DANTAS

Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Nova
Palmeira – PB

XX
XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX FINAL DA EDIÇÃO XXXXXXXXXXXXXXXX
XX



Nova
Palmeira

UMA CIDADE
PARA TODOS